

Instituto do Consumidor

Despacho (extracto) n.º 2708/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2005:

Cristina Maria dos Santos Luís, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor — reclassificada para a carreira de técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, em lugar vago do quadro do mesmo Instituto, após parecer favorável da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho n.º 2709/2005 (2.ª série). — *Nomeação da comissão técnica de inspeção dos espaços de jogo e recreio do distrito de Braga.* — Nos termos e para os efeitos dos artigos 32.º, 33.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro, designo a delegada distrital do Instituto do Desporto de Portugal de Braga Dr.ª Ana Paula Coelho Pinheiro para na área da sua circunscrição promover, calendarizar e acompanhar a inspeção e fiscalização anual a todos os espaços de jogo e recreio, cuja entidade responsável pela sua gestão seja a Câmara Municipal. A comissão técnica de inspeção integrará

ainda o adjunto do delegado regional de saúde Dr. João Manuel Barros Figueiredo Cruz, e para os concelhos localizados na área de circunscrição do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) do Vale do Cávado a engenheira Maria Helena Ferreira da Silva, do GAT do Vale do Ave o arquitecto António Manuel Tentugal Valente e do GAT do Baixo Tâmega o engenheiro João Manuel Cerqueira da Silva.

A presente nomeação altera o despacho n.º 18 107/2003 (2.ª série), de 22 de Setembro, por motivo de substituição de elementos da anterior comissão técnica de inspecção.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

Despacho n.º 2710/2005 (2.ª série). — A especificidade das atribuições cometidas a algumas das unidades orgânicas do Instituto do Desporto de Portugal, bem como a localização geográfica dos serviços desconcentrados poderá implicar a necessidade, urgente e inadiável, de realização de despesas, para que possam ser eficazmente prosseguidos os objectivos dessas unidades orgânicas.

Assim, tendo em conta a competência que me é atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do artigo 27.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, e de acordo com as normas constantes dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, determino:

1 — São constituídos os fundos de maneiço seguidamente identificados, nos montantes e a favor dos dirigentes e funcionários indicados:

	Responsável	Valor (em euros)
Unidade orgânica		
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial — Tesouraria I	Carlos Alberto Rebelo Alemão	750
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial — Tesouraria II	Rui Manuel Canhão Gameiro	500
Complexo Desportivo da Lapa	Dr. José Eduardo Cabral Cordovil	375
QCA III	Arquitecto João Paulo Bessa	500
Complexo Desportivo do Jamor	Dr. Albino Manuel Cristino Maria	1 000
Centro Nacional de Medicina Desportiva — Lisboa	Dr. Joaquim Fonseca Esteves	500
Centro Nacional de Medicina Desportiva Porto	Dr.ª Paula Maria de Queiroz Preza Pedreira Teixeira	500
Laboratório de Análises e Dopagem	Prof. Doutor Luís Gabriel Gago Horta	750
Complexo Desportivo de Lamego	Dr.ª Margarida José Silva Duarte	500
Delegações distritais		
Aveiro	Dr. Pedro Mortágua Velho Soares	250
Beja	Dr. João David Rodrigues Araújo	250
Braga	Dr.ª Ana Paula Coelho Pinheiro	250
Bragança	Dr. Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto	250
Castelo Branco	Dr. Rui Manuel Carvalhinho Cardoso Quelhas	250
Coimbra	Dr. João Carlos de Freitas Gandum	250
Évora	Dr. Domingos Maria Froes David	250
Faro	Dr. Silvério Rosado de Andrade	250
Guarda	Dr. António Luís Araújo Duarte	250
Leiria	Dr.ª Clara Alexandra Batista Salreta da Silva Borges Moraes	250
Lisboa	Dr. Luís Manuel de Oliveira Gomes da Costa	250
Portalegre	Dr. Ricardo Vicente Graça	250
Porto	Dr.ª Rosa Manuela Pereira Araújo	250
Santarém	Dr. Luís Manuel Guedes Rodrigues	250
Setúbal	Dr.ª Teresa Alexandra Veiga da Costa	250
Viana do Castelo	Dr. Ezequiel da Silva Gomes do Vale	250
Vila Real	Dr.ª Maria Dolores Ferreira Monteiro	250
Viseu	Dr. Ramiro da Cruz Loureiro	250

2 — Os referidos fundos de maneiço visam a realização exclusiva de despesas de pequeno montante e de carácter urgente, por conta das rubricas orçamentais indicadas nos números que seguem.

2.1 — Os fundos de maneiço atribuídos à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial — Tesouraria I, ao Complexo Desportivo da Lapa e ao QCA III poderão satisfazer despesas, no âmbito da natureza do fundo de maneiço, em quaisquer rubricas orçamentais dos subgrupos 02.01 — Aquisição de bens e 02.02 — Aquisição de serviços.

2.2 — O fundo de maneiço atribuído à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial — Tesouraria II suportará apenas despesas da rubrica 02.02.03 — Conservação de bens.

2.3 — Os fundos de maneiço atribuídos ao Complexo Desportivo do Jamor e à Delegação do Porto do Centro Nacional de Medicina

Desportiva poderão suportar despesas apenas nas seguintes rubricas orçamentais:

- 02.01.02 — Combustíveis e lubrificantes;
- 02.01.04 — Limpeza e higiene;
- 02.01.08 — Material de escritório;
- 02.01.09 — Produtos químicos e farmacêuticos;
- 02.01.11 — Material de consumo clínico;
- 02.01.21 — Outros bens;
- 02.02.03 — Conservação de bens;
- 02.02.09 — Comunicações;
- 02.02.10 — Transportes;
- 02.02.21 — Utilização de infra-estruturas de transportes;
- 02.02.25 — Outros serviços.

2.4 — Os fundos de maneiio atribuídos ao Centro Nacional de Medicina Desportiva de Lisboa e ao Laboratório de Análises e Dopagem poderão suportar despesas apenas nas seguintes rubricas orçamentais:

- 02.01.04 — Limpeza e higiene;
- 02.01.08 — Material de escritório;
- 02.01.09 — Produtos químicos e farmacêuticos;
- 02.01.11 — Material de consumo clínico;
- 02.01.21 — Outros bens;
- 02.02.03 — Conservação de bens;
- 02.02.09 — Comunicações;
- 02.02.10 — Transportes;
- 02.02.21 — Utilização de infra-estruturas de transportes;
- 02.02.25 — Outros serviços.

2.5 — O fundo de maneiio atribuído ao Complexo Desportivo de Lamego poderá satisfazer despesa: apenas, nas seguintes rubricas orçamentais:

- 02.01.02 — Combustíveis e lubrificantes;
- 02.01.04 — Limpeza e higiene;
- 02.01.08 — Material de escritório;
- 02.01.21 — Outros bens;
- 02.02.03 — Conservação de bens;
- 02.02.09 — Comunicações;
- 02.02.10 — Transportes;
- 02.02.21 — Utilização de infra-estruturas de transportes;
- 02.02.25 — Outros serviços.

2.6 — Os fundos de maneiio atribuídos às delegações distritais poderão satisfazer despesas apenas nas seguintes rubricas orçamentais:

- 02.01.04 — Limpeza e higiene;
- 02.01.08 — Material de escritório;
- 02.01.21 — Outros bens;
- 02.02.03 — Conservação de bens;
- 02.02.09 — Comunicações;
- 02.02.10 — Transportes;
- 02.02.21 — Utilização de infra-estruturas de transportes;
- 02.02.25 — Outros serviços.

2.7 — Ficam, também, as delegações distritais autorizadas a proceder ao pagamento das despesas com os consumos de água e electricidade através do fundo de maneiio, na rubrica orçamental 02.02.01 — Encargos das instalações, sempre que as verbas envolvidas o justifiquem.

3 — Os responsáveis pelos fundos de maneiio autorizados procederão à sua reconstituição mensal, até ao dia 8 do mês seguinte àquele a que o fundo de maneiio diz respeito, mediante a apresentação dos correspondentes documentos de despesa.

4 — Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro e é válido até ao dia 31 de Dezembro de 2005.

5 — A liquidação dos fundos de maneiio será obrigatoriamente efectuada até ao dia 8 de Janeiro de 2006.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 2711/2005 (2.ª série). — Na sequência de aceitação do pedido de escusa da Dr.ª Maria João Fernandes Moreto, presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Delegação Regional de Aveiro, constante do aviso n.º 11 019/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, determina-se que a composição do júri do concurso passe a ser a seguinte:

Presidente — António Manuel Dinis Ribeiro Marques, delegado Regional de Viseu.
Vogais efectivos:

Eneida Maria Soares Sardo, técnica superior de 2.ª classe.
Maria Eugénia Rodrigues Soares, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira, delegado regional de Coimbra.
Ana Isabel Oliveira Santos, técnica superior de 2.ª classe.

24 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes*.

Despacho (extracto) n.º 2712/2005 (2.ª série). — Na sequência de aceitação do pedido de escusa da Dr.ª Maria João Fernandes Moreto, presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico profissional do quadro de pessoal da Delegação Regional de Aveiro, constante do aviso n.º 11 020/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, determina-se que a composição do júri do concurso passe a ter a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Dinis Ribeiro Marques, delegado regional de Viseu.

Vogais efectivos:

Eneida Maria Soares Sardo, técnica superior de 2.ª classe.
António Costa Pinto, técnico profissional especialista.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira, delegado regional de Coimbra.
José Manuel Figueira Portugal, técnico profissional principal.

24 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 2713/2005 (2.ª série). — Tendo a mestre Maria Vera Tormenta Santana, assessora da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, coordenadora de um estudo sociológico sobre «Género e estruturas de decisão sindical», em colaboração com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, requerido a sua equiparação a bolseiro pelo período de seis meses, para conclusão do referido estudo;

Ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, 2.º, n.º 1, e 3.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e da subdelegação de competências do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho constante do n.º 1, alínea *h*), do seu despacho n.º 218/2005, de 6 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, determino:

- a) A concessão à mestre Maria Vera Tormenta Santana da equiparação a bolseiro, para a conclusão do estudo sobre «Género e estruturas de decisão sindical», incluindo a elaboração do relatório final;
- b) A equiparação a bolseiro abrange o período de 17 de Janeiro a 17 de Julho de 2005;
- c) Durante esse período, a funcionária é dispensada do exercício de funções na DGERT;
- d) A funcionária deve apresentar, no prazo de 10 dias úteis, o cronograma das fases subsequentes do estudo até à conclusão do relatório final e, mensalmente, um relatório de progresso.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Despacho n.º 2714/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a necessidade de solucionar a problemática que tem vindo a envolver a cedência da Fortaleza do Pico de São João por parte do Estado à Região Autónoma da Madeira e o realojamento definitivo dos serviços do Comando da Zona Marítima da Madeira, bem como a urgente celebração de um protocolo entre o Governo da República e o Governo da Região Autónoma da Madeira respeitante a esta matéria, determino a constituição de um grupo de trabalho com vista a estabelecer o respectivo *modus operandi*.

2 — Tal grupo de trabalho será constituído por um representante do Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo chefe do meu Gabinete, pelo director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da